ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

ENTIDADE GERENCIADA (*): AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU

CNPJ: 46.230.439/0008-88

ENDEREÇO E CEP: RUA RUBENS ARRUDA, QUADRA 7 – CENTRO – BAURU CEP: 17015-110

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: PASQUAL BARRETTI

CPF: 034.430.398-55

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços da saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão Processo SES-PRC-2022/89095	01/05/2023	30/04/2028	69.810.992,40
Aditamento nº 01/2025	30/12/2024	31/12/2025	15.175.236,00
Aditamento nº 02/2025	25/09/2025	31/12/2025	281.600,00 – Investimento – aquisição de 02 equipamentos de ultrassonografia
Aditamento nº 03/2025	16/10/2025	31/12/2025	17.860,00 – Investimento – aquisição de 01 equipamento de espirômetro

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/01/2025	1.264.603,00	08/01/2025	2025OB02424	1.264.603,00
06/02/2025	1.264.603,00	06/02/2025	2025OB11546	1.264.603,00
06/03/2025	1.264.603,00	06/03/2025	2025OB19162	1.264.603,00
04/04/2025	1.264.603,00	04/04/2025	2025OB29761	1.264.603,00
07/05/2025	1.264.603,00	07/05/2025	2025OB43335	1.264.603,00
06/06/2025	1.264.603,00	06/06/2025	2025OB56851	1.264.603,00
04/07/2025	1.264.603,00	04/07/2025	2025OB69022	1.264.603,00
06/08/2025	1.264.603,00	06/08/2025	2025OB81886	1.264.603,00
05/09/2025	1.264.603,00	05/09/2025	2025OB94289	1.264.603,00
29/09/2025	281.600,00	29/09/2025	2025OBA3985	281.600,00
06/10/2025	1.264.603,00	06/10/2025	2025OBA7267	1.264.603,00
27/10/2025	17.860,00	27/10/2025	2025OBB8440	17.860,00
06/11/2025	1.264.603,00	06/11/2025	2025OBC4622	1.264.603,00
05/12/2025	1.264.603,00	05/12/2025	2025OBD7336	1.264.603,00

(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR		1.671.994,79
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		15.474.696,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		243.625,33
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		57.840,63
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		17.448.156,75
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		17.448.156,75

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	11.543.946,91	937.932,41	10.621.713,97	11.559.646,38	922.232,94
Recursos humanos (6)	477.182,84	30.761,31	437.545,55	468.306,86	39.637,29
Medicamentos	74.263,17	6.072,91	69.767,48	75.840,39	4.495,69
Material médico e hospitalar (*)	618.928,08	48.105,47	571.585,00	619.690,47	47.343,08
Gêneros alimentícios	2.405,03	346,50	2.324,73	2.671,23	80,30
Outros materiais de consumo	206.610,27	11.955,93	203.697,74	215.653,67	2.912,53
Serviços médicos (*)	1.664.850,81	1.323,04	1.530.040,72	1.531.363,76	134.810,09
Outros serviços de terceiros	722.219,85	55.346,89	657.512,03	712.858,92	64.707,82
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	283.905,78	9.999,26	264.397,39	274.396,65	19.508,39
Utilidades públicas (7)	300.192,56	3.409,96	292.484,00	295.893,96	7.708,56
Combustível	20.310,46	0,00	20.139,18	20.139,18	171,28
Bens e materiais permanentes	459.938,57	0,00	223.547,42	223.547,42	236.391,15
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	245,52	0,00	180,00	180,00	65,52
Outras despesas	89.675,46	2.608,80	101.590,73	104.199,53	-11.915,27
TOTAL	**16.464.675,31**	**1.107.862,48**	**14.996.525,94**	**16.104.388,42**	**1.468.149,37**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou

pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	17.448.156,75
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	16.104.388,42
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	1.343.768,33
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	1.343.768,33

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Botucatu, 15 de abril de 2026.

Responsáveis pela Contratada: Pasqual Barretti

Diretor-Presidente